



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Departamento Legislativo

Ata de nº 10/2025

Cópia autêntica da ata da Sétima Sessão Ordinária, do primeiro período Legislativo, da primeira sessão Legislativa, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 15.25 (quinze horas e vinte e cinco minutos.) do dia 17 de março de 2025, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores nº. 5342. Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador, Diogo Farias Padilha, secretariado pelo vereador, Oziel da Silva Gomes, e a presença dos vereadores, Itamar Antonio Constancio, Jaconias Carlos de Andrade, João Vitor Guimarães Lopes, Natan Carvalho de Melo, Reginaldo Pereira de Aquino, Sidiney de Souza Pereira e Uemerson Romulo Lopes da Silva. Constatada a existência de quórum legal, o presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o Senhor presidente convidou o Vereador, Jaconias Carlos de Andrade, para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, logo após, o senhor presidente solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1º. Parte do expediente, I – leitura se requerida da ata da sessão anterior, com requerimento verbal do vereador, Jaconias Carlos de Andrade, requerendo a suspensão da leitura da ata, colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. II - Apresentação do Expediente, Indicação de número, 28 e 29/2025, do Vereador João Vitor Guimarães Lopes, Projeto de Lei de número 28/2025, do Executivo Municipal. Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem não ouve vereadores inscritos. Grande Expediente I – palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, vereador, Oziel da Silva Gomes. 2º Parte Ordem do dia; I - Discussão e votação única do parecer nº 016/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº.025/2025. Do Executivo Municipal. II - Discussão e votação única do parecer nº 016/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº.025/2025. Do Executivo Municipal. III - Discussão e votação única do projeto de Lei de nº.025/2025. do Executivo Municipal. que dispõe sobre. “ Autoriza a Abertura de Credito Adicional especial por Superávit Financeiro, recurso oriundo de Transferência Federal, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/ Gabinete do Ministério, conforme Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, Estabelece Diretrizes e

Reginaldo Pereira de Aquino

Diogo Farias Padilha

[Signature]

Procedimentos para a execução de despesas Extraordinárias em Ações e serviços do SUAS, Autorizados na Lei Orçamentaria Anual de 2023, e com base no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 126, e da outras providencias. IV- Discussão e votação única do parecer nº 018/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº.02672025. Do Executivo Municipal. V - Discussão e votação única do parecer nº 018/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº.027/2025. do Executivo Municipal. VI - Discussão e votação única do projeto de Lei de nº.027/2025. do Executivo Municipal. que dispõe sobre. "Autoriza a Abertura de Credito Adicional especial por Superávit Financeiro, Recurso Oriundo de Transferências Especiais Emenda Parlamentar Individual; 202439450003-RP6, Federal Plano de Ação 09032024-072913/2024, Programa 09032024, Investimento, Ordem de Pagamento nº 2024OPO02389, e da outras providencias. VII – Discussão e votação única do requerimento de nº 5/2025, do Vereador, Jaconias Carlos de Andrade, que dispõe sobre "Requer do Executivo Municipal, para que seja criado no Organograma da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, o cargo de fiscal de meio Ambiente. Os itens I, II, III, IV, V e VII, foram aprovados por unanimidade, o item VI, que trata do Projeto de Lei de nº 27/2025, do Executivo Municipal, teve pedido de vistas pedido pelo vereador, Uemerson Romulo Lopes da Silva, submetido o pedido de vistas a apreciação do plenário conforme Art,147 do Regimento Interno, o pedido foi negado por 5 votos a 3, na sequencia o projeto foi colocado em votação e aprovado por 7 voto a 1. Explicação Pessoal, I - Palavra facultada aos vereadores Inscritos no livro para explicação pessoal, pela ordem vereador, João Vitor Guimarães Lopes, Oziel de Souza Lopes, Reginaldo Pereira de Aquino, Itamar Antonio Constancio, Diogo Farias Padilha, Natan Carvalho de Melo e Jaconias Carlos de Andrade. E não havendo mais matérias para ser deliberado, o senhor presidente, agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 16.50 (dezesesseis horas e cinquenta minutos) declarou encerada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretario e demais vereadores que assim desejarem.

Reginaldo Pereira de Aquino

Diogo Soares Padilha

